DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 9
Apostilamentos 10
Homologação / Adjudicação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Edital - Nomeação 15
Atos de Pessoal 15
Outros atos 15

Poder Legislativo 17
Atos Oficiais 17
Outros atos oficiais 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 077/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato referente a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de solução integrada de infraestrutura, hardware e software de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de produtos, prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e treinamento
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 01 01 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas (Ficha 041) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 01 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas (Ficha 042) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 01 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas (Ficha 043) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0 01 00 110 000 GERAL 02 01 01 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas (Ficha 044) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 01 00 110 000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/06/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 22.762,10 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2018
REFERENTE À DISPENSA 015/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, referente à locação de um imóvel localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 844, Centro, no Município de Igarapava /SP, para acomodação da Divisão de Vigilância Sanitária.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 22/06/2023 à 21/06/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **(Ficha 172)** 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **(Ficha 221)** 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 0 05 13 303 005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – AIDA MARIA BOSCAIA DE REZENDE	
NUMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 116/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/06/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2018
REFERENTE À DISPENSA 015/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, referente à locação de um imóvel localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 844, Centro, no Município de Igarapava /SP, para acomodação da Divisão de Vigilância Sanitária.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 22/06/2023 à 21/06/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **(Ficha 172)** 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 0 01 00 310 000 SAÚDE-GERAL 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **(Ficha 221)** 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 0 05 13 303 005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – AIDA MARIA BOSCAIA DE REZENDE	
NUMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 116/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/06/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 191/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO de prazo por 180 (cento e oitenta) dias e o ACRÉSCIMO de serviços no importe de 24,60% sobre o valor do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem pluvial das Ruas Zeca Marçal, Cel. José Alves Ferreira e Aristides Waldomiro Nery, neste Município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 27/06/2023 a 26/12/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 1058 0000 DRENAGEM DE RUAS **(FICHA 561)** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 1058 0000 DRENAGEM DE RUAS **(FICHA 562)** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.18 100.000 GERAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/06/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 105.578,17 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Acréscimo no importe de 20,84% sobre o valor do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural da rede Municipal de ensino.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir a partir do dia 21/06/2023, e término previsto para o dia 03/11/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **(Ficha 383)** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0 01 00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 04 12361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **(Ficha 385)** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0 02 16 220 012 TRANSP. ALUNO ESTADUAL 02 06 05 12361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **(Ficha 413)** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0 01 00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/06/2023
CONTRATADA – EXPRESSO NEW SERVICE LTDA	

NUMERO DO CONTRATO	5º aditivo ao contrato Nº 187/2019.
VALOR DO ADITIVO	**R$ 234.820,49** (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA "COZINHA PILOTO**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	24 (vinte e quatro) meses e 12 (doze) meses, respectivamente, a partir de sua assinatura, prorrogáveis.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020605 12 361 0210 1266 0000 Construção de Cozinha Piloto **399** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – VL CONSTRUÇÕES LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 106/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	03/05/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/05/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO CPF: 215.202.308-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.556.032,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
Processo Administrativo nº 089/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente, quanto à contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS**, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico.

O valor total da referida aquisição é de **R$ 26.495,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, para o período solicitado, de 09 (nove) meses, com pagamento em 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal, por meio da instituição **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 141/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 005/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, registra o apostilamento ao **contrato nº 141/2023** oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 005**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO do show artístico do grupo CIRCULADÔ DE FULÔ, por meio da empresa LAFEDUMA PRODUTORA MUSICAL LTDA**, tendo em vista a necessidade de adequações na data da assinatura do contrato:

"Onde se lê:

16 de maio de 2023":

"Leia-se:

16 de junho de 2023"

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava-SP, 04 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento de Finanças, passando a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS:

5.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta ATA correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas (FICHA 549)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços Nº 005, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 04 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 034/2023, visando à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA:**
  Itens: 01, 03, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 57, 61, 62, 68, 72, 73, 74, 76, 84, 85, 86, 89, 95, 96, 97, 98, 126, 137, 138, 139, 141, 143, 166, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 194, 195, 196, 209, 219, 236, 237, 238, 240, 279, 280, 283, 284, 290, 291, 292, 294, 297, 298, 299, 300, 302, 310, 314, 315, 325, 326, 327, 329, 331, 333, 334, 337, 338, 339, 342, 351, 379, 390, 391, 392, 394, 396, 411, 416, 421, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 441, 447, 448, 449, 462, 465, 472, 480, 489, 490, 491, 493, 496, 499, 500, 501 e 502 - valor total de **R$ 515.806,68** (quinhentos e quinze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos);

- ✓ **JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877:**
  Itens: 02, 04, 14, 36, 40, 48, 50, 51, 69, 70, 77, 78, 106, 140, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 157, 171, 172, 173, 174, 193, 197, 198, 199, 211, 247, 248, 249, 250, 256, 258, 259, 268, 289, 293, 301, 303, 304, 307, 308, 330, 359, 393, 395, 397, 398, 399, 402, 403, 404, 410, 424, 425, 426, 427, 446, 450, 452 e 464 - valor total de **R$ 110.397,89** (cento e dez mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos);

- ✓ **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA:**
  Itens: 05, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 233, 234, 254, 265, 266, 269, 270, 273, 276, 486 e 487 - valor total de **R$ 207.953,31** (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos);

- ✓ **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA:**
  Itens: 06, 13, 17, 18, 20, 23, 24, 28, 260, 267, 271, 272, 274, 275, 277, 278, 281 e 467 - valor total de **R$ 32.445,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

- ✓ **FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**
  Itens: 07, 210 e 437 - valor total de **R$ 54.434,60** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

- ✓ **GAROA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**
  Itens: 08, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 52, 53, 64, 75, 200, 203, 205, 207, 232, 235, 239, 244, 252, 261, 262, 263, 264, 282, 285, 286, 287, 288, 295, 296, 305, 306, 309, 317, 328, 401, 453, 454, 455, 456, 458, 460,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

475, 485, 488, 492, 497 e 505 - valor total de **R$ 25.889,44** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

✓ **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA:**
Itens: 09, 10, 56, 147, 451 e 506 - valor total de **R$ 29.817,07** (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos);

✓ **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA:**
Itens: 16, 228, 229, 231, 400, 478, 479, 481 e 482 - valor total de **R$ 62.705,40** (sessenta e dois mil, setecentos e cinto reais e quarenta centavos);

✓ **AMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:**
Itens: 54, 55, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 115, 116, 117, 225, 226 e 227 - valor total de **R$ 27.478,90** (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos);

✓ **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA:**
Itens: 58, 59, 152, 153, 155, 156, 158, 161, 162, 163, 241, 242, 245, 311, 312, 405, 406, 408, 409, 414, 415, 494, 495 e 498 - valor total de **R$ 33.827,00** (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais);

✓ **ALBERTH DANIEL BONFIM:**
Itens: 60, 63, 65, 66, 67, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 154, 159, 160, 170, 204, 206, 208, 243, 246, 251, 255, 257, 313, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 332, 335, 336, 340, 341, 407, 412, 413, 423, 457, 459, 461, 503 e 504 - valor total de **R$ 31.103,66** (trinta e um mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos);

✓ **MULTILUZ COMERCIAL LTDA:**
Itens: 90, 91, 92, 93, 94, 99, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 148, 164, 165, 189, 191, 192, 215, 216, 220, 221, 223, 230, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 417, 418, 419, 442, 443, 444, 445, 468, 469, 470, 471, 473, 474, 476, 477 e 483 - valor total de **R$ 327.670,95** (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);

✓ **PJ ILUMINAÇÃO LTDA:**
Itens: 167, 168 e 420 - valor total de **R$ 19.701,25** (dezenove mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos);

✓ **MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832:**
Itens: 169, 222, 224, 422 e 463 - valor total de **R$ 65.445,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

✓ **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA:**
Item: 190 - valor total de **R$ 6.562,50** (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

- ✓ **IT ASSUNÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:**
  Itens: 201 e 202 - valor total de **R$ 1.323,00** (um mil, trezentos e vinte e três reais);

- ✓ **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:**
  Itens: 212, 214, 217 e 218 - valor total de **R$ 198.546,00** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais);

- ✓ **JOSUE CONCEIÇÃO DA SILVA 33562540817:**
  Itens: 213 e 466 - valor total de **R$ 2.439,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais);

- ✓ **PRIMER SOLUÇÕES LTDA:**
  Itens: 253 e 507 - valor total de **R$ 136.870,00** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais); e

- ✓ **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA:**
  Item: 484 - valor total de **R$ 4.655,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.895.071,65 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mi, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 04 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 220 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
ADILSON TERLONE	M5957308	11º	PROCURADOR JURÍDICO
KELI CRISTINA DA SILVA	481397668	37º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família
- Termo de Responsabilidade de Salário Família

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 220 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de julho de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 04 de julho de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A)

EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 04/07/2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 1.221,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES	ENGENHEIRO AGRONÔMO	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E AGRI-CULTURA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 04 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de julho de 2023 | Ano V | Edição nº 862 | Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO N° 0246/2023/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: CONVOCAÇÃO

Ao senhor Germano Balthazar Barboza,
2° Suplente filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, em razão de vaga em cargo político decorrente da renúncia ao mandato do senhor LUAN SOARES DA SILVA, nos termos do que dispõe o art. 95 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, **CONVOCA** Vossa Senhoria, sr. GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, 2° suplente de vereador, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para tomar posse no cargo de Vereador.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Diploma de suplente de vereador; Declaração de bens ou última declaração de Imposto de Renda; NIT; Certidão de estado civil; Certidão de nascimento dos dependentes, caso haja; Cópia de diploma de graduação, caso haja.

Por fim, destaco que, conforme dispõe o art. 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data desta convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal, hipótese em que a prorrogação se dará por igual período.

Em anexo a este Ofício, segue RECIBO.

Igarapava-SP, 04 de julho de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Recebi 4/07/23